



DECRETO Nº 922, DE 10 DE AGOSTO DE 1978.-

Declara de utilidade pública área de terrenos, para fins de abertura de trechos de ruas entre as Vilas Silvestre e Maria Isabel, o daí entras - providências.-

DEMANDADO **ANTONIO SILVA**, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade que há de ser ampliado o sistema viário urbano, na forma do artigo 57, item "a", alínea I - Seção III do Decreto-lei complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pública, a fim de ser desapropriada pela Prefeitura Municipal, por via administrativa ou judicial, a área de terrenos abaixo discriminada, que se destina a abertura de trechos das ruas para interligação das Vilas Silvestre e Maria Isabel, a saber: "Rua Belo Horizonte: Dando prosseguimento da Vila Silvestre até à Av. Maracá; Rua São Bento: Dando prosseguimento da Vila Silvestre a Rua Belo Horizonte; Rua Rio Grande do Sul: Dando prosseguimento da Vila Maria Isabel à Rua Belo Horizonte; Rua São José: Dando prosseguimento da Vila Silvestre à Rua Belo Horizonte; e Rua Paraná: Dando prosseguimento da Vila Maria Isabel à Rua Belo Horizonte. A abertura destes trechos de ruas ocuparão uma área de 4.394,00m². (quatro mil, trezentos e noventa e quatro metros quadrados). Terrenos esses que constam pertencer a Carolina Inger Fátima.

Parágrafo Único - A área de terrenos a que se refere este artigo está descrita no desenho nº 1 325, elaborado pelo Departamento de Obras e Serviços da Prefeitura Municipal, e que fica fazendo parte integrante deste decreto.

Artigo 2º - As despesas com a execução deste decreto correrão por conta de dotação própria orçamentária do município, suplementada oportunamente, se necessário.



Prefeitura Municipal de Assis

GABINETE DO PREFEITO

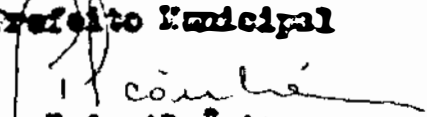
----- DECRETO Nº 922, DE 1º DE AGOSTO DE 1978.----- fls. 2 -----

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

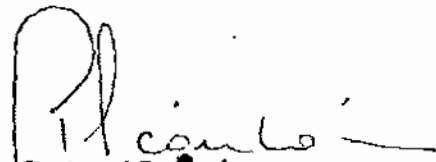
Artigo 4º - Revogamos as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 1º de agosto de 1978


Reinaldo Antonio Silva
Prefeito Municipal


Luis Alcântara
Diretor do Departº de Administração

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura, em 1º de agosto de 1978.-


Luis Alcântara
Diretor do Departº de Administração